RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 11/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 40, XVI, do Regimento Geral da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, para submissão ao Conselho Estadual de Educação, o Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

